

Apresentação da Miranda Correia Amendoeira & Associados ("Miranda")

Junho 2008



APRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A Miranda Correia Amendoeira & Associados (“Miranda”) é uma sociedade de advogados com sede em Lisboa e que integra presentemente cerca de 150 advogados e 50 colaboradores afectos ao desempenho de funções de suporte.

A Miranda tem as suas origens no final da década de 80, sendo uma das sociedades de advogados portuguesas com maior vocação internacional, orientada para a prestação de serviços jurídicos a empresas, nacionais e estrangeiras, de média e grande dimensão.

Os advogados da Miranda trabalham regularmente com clientes sediados nos Estados Unidos da América, Reino Unido, França, Itália, Espanha, África do Sul, Angola, Moçambique, Bélgica, Brasil, Alemanha, Japão, Coreia, Israel, Singapura, entre muitos outros países.

Os valores nucleares da Sociedade são a qualidade, a integridade e a inovação. Estes valores são o elo que une todos os advogados e restantes colaboradores da Sociedade. Para além da sua actividade profissional, muitos dos advogados da Miranda estão activamente empenhados em actividades comunitárias e sociais nas mais diversas áreas, pois a Sociedade acredita que o envolvimento cívico é parte integrante da condição de advogado.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

A Miranda está organizada por Grupos de Prática Jurídica, coordenados por um sócio com ampla experiência na respectiva área de actividade. Paralelamente, a especificidade e multidisciplinaridade de determinados assuntos foi justificando também a criação de Equipas Permanentes, como é o caso das equipas de Projectos, Energia, Laboral, Tributário, Imobiliário e Contratação Pública. Estas equipas especializadas são coordenadas por um sócio e integram elementos dos vários Grupos de Prática Jurídica.

Por forma a manter-se na vanguarda da prestação de serviços, a Miranda utiliza as mais recentes tecnologias de informação no suporte às actividades dos seus advogados. Constitui particular orgulho para a Miranda ter sido a primeira sociedade de advogados portuguesa a instalar um sistema de gestão documental (*Document Management*) e gestão do conhecimento (*Knowledge Management*) da Hummingbird, fornecedor de soluções informáticas para as maiores sociedades de advogados do



Reino Unido e dos Estados Unidos da América. Além de contribuírem para uma mais eficiente prestação dos serviços aos clientes, estas tecnologias permitem implementar procedimentos de controle e acompanhamento da evolução dos assuntos. Com estes procedimentos, a Miranda dispõe de mecanismos que possibilitam a rastreabilidade da relação com o cliente e restantes parceiros envolvidos nos projectos, permitindo a rápida identificação e resolução de quaisquer questões que possam ocorrer.

Fruto do sucesso da sua estratégia, a Miranda foi nomeada em 2006 para finalista do prémio “European Law Office/Firm of the year”, atribuído pela prestigiada revista “Legal Business”. Esta nomeação é motivo de particular orgulho para a Miranda, uma vez que foi a primeira sociedade de advogados portuguesa a ser nomeada finalista deste. Adicionalmente, a Miranda foi considerada na edição de 2007 do Directório Chambers and Partner Global como “*Recommended Firm*” nas categorias “*General Business Law*” e “*Projects & Energy*” para todo o continente africano, sendo a única sociedade de advogados portuguesa a ser recomendada para prestar serviços jurídicos relativamente a outra jurisdição para além daquela em que se encontra sediada.

ÁREAS DE ACTIVIDADE

As principais áreas de actividade da Miranda são as seguintes:

- Comercial e Societário
- Bancário e Seguros
- *Project Finance* e Parcerias Público-Privadas (PPPs)
- Construção e Obras Públicas, incluindo Expropriações, Empreitadas, Concessões, etc.
- Comércio e Distribuição
- Concorrência
- Contratação Pública, com especial enfoque nos domínios das Obras, Serviços e Fornecimentos
- Infra-estruturas, Transportes e Energia
- Administrativo e Contencioso Administrativo
- Imobiliário e Urbanismo
- Propriedade Intelectual e Direito das Novas Tecnologias
- Ambiente
- Contencioso Cível
- Fiscal e Contencioso Fiscal
- Laboral e Contencioso Laboral
- Arbitragem

PRESENÇA INTERNACIONAL



Devido à cada vez mais acentuada vertente internacional das transações em que está envolvida, e por solicitação de inúmeros dos seus clientes, a Miranda fundou e é membro integrante da Miranda Alliance, que consiste numa rede de sociedades e escritórios de advogados com presença em Portugal, Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau, Cabo Verde, Guiné Equatorial, Macau (China) e Houston (Texas, E.U.A.). Os membros da Miranda Alliance estão unidos por uma estratégia comercial conjunta e pela partilha de valores comuns, o que lhes permite prestar serviços jurídicos de forma coordenada, de acordo com padrões internacionais, mas assente num profundo conhecimento de cada jurisdição local. A colaboração entre os membros desta aliança inclui a formação de colaboradores através da realização de estágios de longa duração nos escritórios dos outros membros. Mais informações sobre a Miranda Alliance podem ser obtidas em www.mirandaalliance.com

Fruto do desenvolvimento da sua actividade e da sua reputação internacional, a Miranda estabeleceu, no início de 2004, uma parceria com a DLA Piper (www.dlapiper.com), que é actualmente a terceira maior sociedade de advogados do mundo. No âmbito desta parceria, as duas sociedades têm colaborado em inúmeros projectos, designadamente nas áreas da energia, construção, serviços financeiros, fusões e aquisições e imobiliário.



MIRANDA E O MUNDO EXTERIOR

Responsabilidade Social, Voluntariado e Ambiente

Consciente dos seus deveres cívicos e da necessidade de contribuir para a construção e desenvolvimento de uma sociedade mais justa, a Miranda tem vindo a desenvolver e a executar uma clara política de responsabilidade social.

Nesta medida, a Miranda tem participado em várias acções no âmbito do desenvolvimento social, da protecção ambiental e da educação. Paralelamente, tem encorajado os seus colaboradores a envolverem-se em acções de voluntariado, designadamente prestando assessoria jurídica gratuita (*“Pro Bono”*) a várias organizações e projectos.

Na prossecução das suas acções de voluntariado e responsabilidade social na área da protecção ambiental, a Miranda tem protocolos com as seguintes associações:

“Salvar Sintra – Associação de Defesa do Ambiente” - presta assessoria jurídica desde 1989

A Miranda é a representante legal da “Salvar Sintra”.

No âmbito da assessoria jurídica prestada, a Miranda patrocinou a Liga para a Protecção da Natureza (“LPN”) na interposição de uma providência cautelar não especificada (embargo administrativo), nos termos da qual foi pedida a suspensão imediata e definitiva de todas as obras de urbanização e construção em curso no Parque Natural de Sintra-Cascais (“Processo Abano”), com a remoção de todas as construções iniciadas, em curso ou concluídas e a consequente reposição da área dos imóveis na situação em que se encontravam antes do início das obras em causa.

As referidas obras foram e mantêm-se embargadas e, conseqüentemente, as várias empresas promotoras estão impedidas de construir, em pleno Parque Natural, um campo de golfe e um hotel.

Presentemente, a Miranda está a assessorar a acção principal na qual solicita, em representação da LPN e da Salvar Sintra, a proibição da execução das referidas obras e o pagamento de uma indemnização de cerca de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros).

“LPN - Liga para a Protecção da Natureza” (L.P.N.) - presta assessoria jurídica desde 1994

No âmbito da área da protecção ambiental, a Miranda assessorou a LPN, nomeadamente, nos seguintes processos:

i) Ponte Vasco da Gama

A Miranda representou a LPN na impugnação do acto administrativo que aprovou a construção da Ponte Vasco da Gama, bem como o respectivo recurso jurisdicional para o Supremo Tribunal Administrativo.

ii) Plano Nacional de Política de Ambiente (1994)

A Miranda participou na discussão do Plano Nacional de Política de Ambiente, levada a cabo pelo Ministério do Ambiente e Recursos Naturais.

iii) Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (1996)

A Miranda participou na elaboração de uma Reclamação dirigida à Direcção do Parque, tendo em vista a maior diligência na efectivação das delimitações das Zonas de Caça Associativas.

iv) Lei de Bases da Floresta (1996)

A Miranda participou na elaboração dos comentários à proposta de Lei de Bases da Floresta, solicitados pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

v) Lei de Bases Gerais da Caça (1997)

A Miranda participou na elaboração dos comentários à proposta de Lei de Bases Gerais da Caça, solicitados pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

vi) Comércio Internacional de Espécies Selvagens (1997)

A Miranda prestou esclarecimentos à LPN sobre as coimas aplicáveis no âmbito do comércio internacional de espécies selvagens.

vii) Lei das ONG'S e Fórum Europeu Consultivo de Ambiente (1997)

A Miranda participou na discussão da proposta de Lei sobre as Organizações Não Governamentais de Ambiente e da decisão da Comissão relativa à criação de um Fórum Europeu Consultivo em Matéria de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

viii) Avaliação de Impacte Ambiental (1997)

A Miranda participou nos comentários ao Regime Jurídico dos Estudos de Avaliação do Impacte Ambiental.

ix) Lei de Bases do Ordenamento do Território (1997)

A Miranda participou nos comentários à proposta de Lei de Bases do Ordenamento do Território.

x) Acção Judicial Contra “O Independente” (1997)

A Miranda representou a LPN numa acção criminal interposta contra o jornal “O Independente”, por juízos ofensivos e falsas acusações a diversas associações de protecção ambiental.

xi) Cidamb – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental (2000)

A Miranda participou na constituição da Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, uma associação constituída pela QUERCUS, LPN e GEOTA.

xii) Corte Ilegal de Sobreiros (2000)

A Miranda aconselhou a LPN no processo de corte ilegal de sobreiros levado a cabo pela Câmara Municipal de Palmela para a concretização de projectos urbanísticos.

xiii) Contra-Ordenação Direcção Regional do Ambiente - Alentejo (2002)

A Miranda representou a LPN num processo de contra-ordenação instaurada pela Direcção Regional do Ambiente – Alentejo, relativo à recolha de dois ovos de cegonha-preta que se encontravam no respectivo ninho, prestes a ficar submergido por se encontrar numa rocha sita na albufeira da barragem do Alqueva.

xiv) Barragem do Alqueva (2002)

A Miranda acompanhou a LPN no processo de encerramento das comportas da barragem do Alqueva.

xv) Estatuto da ONGA Ibérica (2002)



A Miranda participou na elaboração das alterações dos estatutos da ONGA Ibérica CIDN.

xvi) Questionário Euronatura (2003)

A Miranda elaborou a resposta a um questionário da Euronatura – Centro para o Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentado sobre o “Acesso à Justiça em matérias ambientais”.

xvii) Financiamento do Programa Agro (2003)

A Miranda prestou assessoria jurídica na constituição de uma Hipoteca de três bens imóveis, por forma a efectuar a garantia bancária necessária à execução de um projecto co-financiado pela UE – o Projecto AGRO.

xviii) Despacho Sobre Energias Renováveis (2004)

A Miranda elaborou a estratégia de reacção da LPN contra o despacho sobre Energias Renováveis (Despacho conjunto n.º 51/2004, dos Ministérios da Economia e das Cidades, Ordenamento do Território e do Ambiente, de 31 de Janeiro de 2004), o qual contrariou os diplomas que regulam a Rede Natura 2000, REN, ICN, LPN e entre outras.

xix) Protecção do Lince Ibérico (2004)

Em 2004, a Miranda participou na celebração de um protocolo entre a LPN e NISSAN Portugal, o qual visava a preservação do *habitat* de uma espécie em vias de extinção – o lince ibérico.

A Miranda tem assessorado a LPN na elaboração de vários contratos de gestão e exploração dos prédios integrados no corredor de passagem do lince ibérico, procurando salvaguardar simultaneamente os interesses sócio-económicos das populações locais e a conservação da natureza e favorecendo o *habitat* Mediterrâneo e o fomento das populações de coelho-bravo, indispensáveis à sobrevivência do lince ibérico.

A Miranda patrocinou a LPN na interposição de uma providência cautelar não especificada (embargo administrativo), nos termos da qual foi pedida a suspensão imediata e definitiva de todas as obras da Barragem de Odelouca, a qual constituía um perigo eminente a um dos corredores do lince ibérico, afectando gravemente o *habitat* e ecossistema em que este se encontra inserido.

xx) Projecto Agro-Ambiental (2004)

A Miranda participou na elaboração do Contrato de Consórcio celebrado entre o Instituto Superior Técnico e vários institutos ligados a questões ambientais, entre os quais a LPN, que visava a concretização do Projecto Agro-Ambiental.

xxi) Projecto Castro Verde

A Miranda prestou apoio jurídico à LPN em diversos projectos realizados em herdades em Castro Verde.

xxii) Salinas de Alverca

A Miranda representou a LPN na interposição do recurso contencioso de anulação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/99 de 7 de Janeiro, a qual delimita a Reserva Ecológica do concelho de Vila de Franca de Xira, bem como na respectiva suspensão de eficácia do acto administrativo.

xxiii) Recuperação do Peneireiro-das-Torres

Com a assessoria jurídica da Miranda foram celebrados contratos com diversos proprietários agrícolas do Baixo Alentejo para promover o aumento das áreas de alimentação do Peneireiro-das-Torres, através do incentivo de culturas agrícolas benéficas para a presença das suas principais presas e a melhoria dos respectivos locais de nidificação, por meio de construção de Paredes de Nidificação e de recuperação de diversas infra-estruturas.

xxiv) Auto-Estrada do Sul A2

A Miranda representou a LPN, a GEOTA e a QUERCUS na interposição do recurso contencioso de anulação do acto administrativo que definiu o traçado do sublanço Aljustrel / Castro Verde da Auto-estrada do Sul A2, bem como na respectiva suspensão de eficácia do acto, com o objectivo de conservar diversas espécies de aves, designadamente, a Abetarda, o Peneireiro-das-Torres e o Sisão.

“LPDA - Liga Portuguesa dos Direitos do Animal” - presta assessoria jurídica desde 2007

A Miranda celebrou um Protocolo de Cooperação com a Liga Portuguesa dos Direitos do Animal (LPDA), nos termos do qual presta assessoria jurídica em várias vertentes, designadamente em assuntos fiscais.

“GRACE” - é associada desde 2005



Enquanto associada do GRACE (Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial), a Miranda tem participado na reestruturação de vários espaços verdes.

No âmbito das actividades desenvolvidas, destaca-se o Projecto Giro - GRACE, Intervir, Recuperar e Organizar, no âmbito do qual o GRACE em parceria com os seus Associados tem por objectivo a requalificação de espaços e melhoria das condições de vida de centenas de crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência.

O G.I.R.O. tem apoiado populações desfavorecidas em bairros carenciados, nomeadamente, através do investimento, construção e recuperação de creches, ATLS, infra-estruturas de apoio social e espaços verdes.



MIRANDA ENQUANTO ORGANIZAÇÃO: PESSOAS E PRINCÍPIOS

A Miranda congrega cerca de 150 advogados e 50 colaboradores que partilham os mesmos valores profissionais e uma cultura baseada na seriedade, na competência e na solidariedade (cfr. Carta de Princípios em anexo). Por isso o convívio interno e a auto-consciencialização para os problemas da Sociedade em geral e do ambiente em especial é uma constante na vida quotidiana da Miranda.

No âmbito desta dimensão da Miranda destacam-se os aspectos seguintes:

(i) Núcleo “Faça Sol Chuva ou Vento”

Em 2004, o Sócio Presidente da Miranda, Agostinho Pereira de Miranda, decidiu criar o Núcleo Faça Sol Chuva ou Vento. O Núcleo tem como propósito envolver os colaboradores da Sociedade em actividades físicas mediante a sugestão de programas desportivos que tenham lugar no contexto de paisagens naturais e envolvam actividades que respeitem o meio ambiente. Desta forma, a Miranda contribui activamente para melhoria dos padrões de qualidade de vida dos seus colaboradores, estimula a formação de laços de amizade fora do contexto profissional e colabora na criação e fortalecimento da consciência ambiental e no desempenho das suas atribuições no campo da responsabilidade social.

O primeiro evento, uma caminhada por Sintra, teve lugar em 2004. Sintra foi o local ideal para o início das nossas “aventuras”, na medida em que constitui, como referido anteriormente, desde há largos anos, um dos principais focos da actividade de cariz ambientalista da Miranda. A caminhada teve início no Penedo e conclusão no centro da Vila de Sintra, onde os participantes se reuniram para almoçar.

Em 2005, os colaboradores da Sociedade encontraram-se nos jardins de Belém para se iniciarem na arte do Tai Chi, sob a orientação da Mestre Amélia Bulhão Pato.

Em Outubro de 2006, a Miranda atingiu a centena de advogados. O número constituiu um marco e mereceu uma comemoração condigna. O Núcleo Faça Sol Chuva ou Vento organizou um passeio de bicicleta entre Tróia e Porto Côvo. O percurso foi realizado a uma velocidade de passeio, por forma a permitir a participação de um maior número de ciclistas e contou com intervalo para almoço. Este passeio teve simultaneamente um propósito solidário. Assim, cada um dos elementos do pelotão propôs-se percorrer a referida distância a troco de simbólicas contribuições de colegas, familiares e amigos (valor base € 5). Estas contribuições



reverterão integralmente para a Casa da Criança de Tires, uma instituição de solidariedade social cujo projecto tem vindo a ser apoiado pela Miranda.

Em Maio de 2007, a Miranda voltou a pedalar, desta feita entre Tróia e Sagres. Os ciclistas partiram às 9h00 e pararam para almoço na Praia de S. Torpes. Após o almoço, partiram em direcção a Vila Nova de Milfontes, onde pernoitaram e prepararam a segunda etapa do percurso. No dia seguinte, a partida teve lugar, uma vez mais, às 9h00, momento em que os participantes começaram a pedalar rumo a Sagres, com direito a almoço em Aljezur. A iniciativa foi um enorme sucesso, quer em termos de participação, quer em termos de cumprimento dos objectivos de natureza social que a Sociedade se propunha prosseguir.

2007 foi também o ano em que a Miranda regressou às caminhadas em Sintra. O programa de 2004 foi recuperado em Novembro de 2007, apresentou algumas variações a nível de percurso, bem como certas inovações, sobretudo a nível de apoio aos participantes (carro de apoio, água e fruta disponíveis).

A Miranda prepara agora novos programas, procurando conjugar, em qualquer circunstância, os princípios fundamentais que justificaram a criação do núcleo:

1. Organizar programas que proporcionem aos seus colaboradores a possibilidade de prática de uma actividade física saudável;
2. Contribuir activamente para o fortalecimento do espírito “ambientalista” dos seus colaboradores;
3. Contribuir activamente para o fortalecimento do espírito “ambientalista” da sociedade geral, mediante a divulgação das suas actividades nos meios de comunicação social;
4. Contribuir para o aprofundamento do respeito mútuo que deve orientar as relações entre os colaboradores da Miranda, e entre a Sociedade e o meio ambiente.

(ii) Colaboração com a imprensa escrita, nacional e internacional, através da elaboração de artigos de opinião em matérias ambientais ou com elas relacionadas

Junta-se, em anexo, cópias de alguns desses artigos de opinião.

(iii) Participação em várias conferências sobre matéria ambiental

Destacam-se as últimas intervenções:



(a) 18.º Encontro das ADA/ONGA no âmbito da celebração dos 20 anos da Lei de Bases do Ambiente – advogado presente: Raul Mota Cerveira (Dezembro de 2007);

(b) Conferência sobre Responsabilidade Ambiental, organizada pela Ordem dos Advogados Portugueses - advogado presente: Raul Mota Cerveira (Maio de 2007);

(iv) Participação em Grupos de Trabalho sobre Legislação Ambiental, destacando-se, ultimamente, o facto de um dos advogados da Miranda ter assegurado a coordenação jurídica da elaboração do Projecto Nacional de Protecção da Floresta Contra Incêndios Florestais.

(v) Outras actividades

Com vista a ter uma participação directa na protecção e preservação do ambiente, a Miranda candidatou-se ao sistema de recolha selectiva de papel/cartão e de embalagens levada a cabo pela Câmara Municipal de Lisboa, tendo sido integrada no mesmo. Com a separação do papel e embalagens usadas no seio da sua organização, a Miranda pretende promover a reciclagem, por forma a preservar o ambiente.

Em anexo: artigos de opinião sobre questões ambientais ou com elas relacionados.